

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 34/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Siderópolis/SC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Siderópolis/SC.

Parágrafo único - O Polo está localizado na Rua Presidente Dutra, n. 285, bairro Centro, na cidade de Siderópolis/SC, CEP 88.860-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 12 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2022.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC